



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



### INDICAÇÃO Nº 235/2024.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SINFRA – SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTE E DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO QUE OBJETIVEM COM A IMPLANTAÇÃO DE ANEL VIÁRIO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULOS PESADOS FORA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO INTERLIGANDO A MT-140, BR-070 E MT-344.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 26 de agosto de 2024.

**MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA**  
Vereador

### JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a SINFRA – Secretaria Estadual de Transporte e DNIT – Departamento Nacional de Trânsito que objetivem com a implantação de Anel Viário para trânsito de veículos pesados fora do perímetro urbano do Município interligando a MT-140, BR-070 e MT-344.

Haja vista, ser uma propositura de grande importância, a construção do Anel Viário tem como objetivo melhorar a mobilidade e acessibilidade em toda a região central da cidade, como uma forma de controlar o fluxo de veículos e promover a segurança aos munícipes. Com o anel viário, o tráfego pesado de carretas e caminhões que ainda trafegam pela região central será desviado. Isto trará maior segurança e agilidade aos motoristas, pedestres e a população em geral.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.